



## JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ORDENADORA:</b>	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
<b>PROCESSO:</b>	Ata de Adesão nº 023/2021- SEMAD-PMM
<b>CONTRATO:</b>	Contrato Administrativo nº 2021.0316003-SESAU-PMM
<b>VIGÊNCIA DO ADITIVO:</b>	18 de março de 2023 até 17 de março de 2024
<b>NÚMERO:</b>	Segundo Termo Aditivo
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba-PA.	
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b> Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e acréscimo de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 17 de março de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Por se tratar de objeto contratual de extrema importância para a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Marituba, solicitamos a prorrogação de prazo e acréscimo de valor contratual por se justificar a efetivação do 2º Termo Aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 06 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB